

ricanas, visando aos seguintes objetivos: 1) estabilização de suas moedas nacionais; 2) expansão dos programas de industrialização; 3) aumento do intercâmbio comercial e 4) estabilização dos preços das principais comodidades.

A realidade que esses países estão enfrentando, no período entre 1945 e 1949, é, todavia, muito diferente.

As reclamações a respeito dirigidas à política dos Estados Unidos se fundam em fatos a seguir enumerados:

a) disponibilidades acumuladas em tempo de guerra, por esses países, em resultado da sua exportação para os Estados Unidos, perderam uma parte notável de seu valor em consequência da inflação do dólar;

b) a política de créditos de fomento que, de acordo com o que tinha sido estipulado em Bretton Woods, deviam gozar do mesmo tratamento reservado aos créditos de reconstrução, não autorizações correspondentes a essas expectativas;

c) as condições monetárias internacionais, que deviam ser normalizadas e consolidadas mediante o mecanismo de Fundo Monetário, continuam confusas e acusam oscilações angustiosas;

d) as iniciativas no sentido da organização do sistema de mais livre intercâmbio comercial são visivelmente inspiradas mais pela tendência de privar os países, ainda não suficientemente desenvolvidos, da proteção de seus mercados, do que

pelo propósito de lhes garantir maior expansão do seu comércio exterior;

e) nada foi feito para garantir maior estabilidade dos preços de bens e artigos;

f) o desenvolvimento recente do programa de assistência à Europa parece restringir ainda mais a disponibilidade dos bens de consumo e dos fundos de inversões para a América Latina.

A observação dos rumos da política econômica estadunidense com relação à América Latina, política incerta, vacilante, sujeita a freqüentes alterações, prova que a União Norte-americana não conseguiu ainda definir, de modo realístico e concreto, a sua orientação econômica e política para com o Hemisfério Ocidental.

A mesma incerteza que prevalece nos ambientes governamentais também existe nos meios comerciais americanos em suas relações com a América Latina. A menor dificuldade que aparece nessas relações desanimam os "bussinesmen" americanos, que paralisam as suas iniciativas de intercâmbio mercantil com o bloco latino-americano.

Como libelo contra a política da economia pública e privada norte-americana, C. Wallich em seu livro sob o título "Some Aspects of Latin American Relations With the United States" e publicado no compêndio "Foreign Economic Policy for the United States" (Harvard University Press), 1948, chama a atenção de todos os interessados no objetivo comum da cooperação interamericana.

★ ★
★

Necessidade, Objetivo e Conteúdo de uma Escola de Administração Pública para o Brasil

Ainda recentemente, ilustre professor patricio, usando prestigioso matutino carioca como portavoza advogava as vantagens de se reconhecer ao economista foros de profissão merecedora de aproveitamento pelo poder público. Razões igualmente ou mais convicentes militam a favor do estabelecimento, entre nós, de uma Escola de Administração Pública. Tal medida afigura-se-nos de inegável alcance para a coletividade nacional, desde que se defina o objetivo capital dessa Escola como um centro superior de ensino administrativo, precipuamente destinado a formar especialistas capazes e aptos para assumirem o exercício de cargos de direção ou chefia na Administração Pública Brasileira.

Aliás, neste terreno, como curiosidade digna de nota, releva referir que ninguém parece disputar a conveniência dos médicos serem formados numa Escola de Medicina, assim como os advogados

numa Escola de Direito, os dentistas numa Escola de Odontologia, os químicos numa Escola de Química e assim sucessivamente. Entretanto, quando alguém propõe que os diretores e chefes das repartições públicas sejam formados numa Escola de Administração, aparece muita gente importante torcendo o nariz e alinhavando argumentos portentosos contra essa lógica. Mas por que se abrir esta exceção? Por que cargas d'água os administradores devem ser dispensados daquela formalidade que imperiosamente se exige às demais profissões? Por que a mesma autoridade, que não revela a menor hesitação em escolher um guarda-livros para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Fazenda Nacional se recusará, horrorizada e terminantemente, caso necessite de submeter-se a uma intervenção cirúrgica, a designar o referido guarda-livros para efetuar a operação? Por que exige o diploma de médico ao operador e desdenha o diploma de administrador ao candidato à direção daquela importante unidade administrativa do Governo?

De modo geral, a ponderação mais substancial daqueles que dispensam o curriculum escolar para

os pretendentes a funções de chefia, cifra-se na tese de que éstos não podem ser formados em Escolas, de vez que a vocação administrativa surge, por geração espontânea, na massa do sangue dos eleitos pelo destino para chefiarem repartições públicas e que aquêles que não a possuem ao nascer jamais poderão adquiri-la pelo estudo, pela meditação, pelo estôrço, pelo trabalho, pela observação, pela pesquisa e pela experiência!

Parece, todavia, dispensável muita inteligência para compreender-se a precariedade e a inconsistência de tal ordem de idéias. Mesmo aquêle indivíduo privilegiado com o magnetismo pessoal inerente aos grandes líderes da humanidade só terá a ganhar e a enriquecer em poder, influência e penetrabilidade pela freqüência a uma escola, caso o seu objetivo fôr o de destacar-se em qualquer ramo de determinada especialidade do conhecimento, inclusive na administração de uma propriedade agrícola ou de uma repartição pública. Além disso, não nos propomos aqui produzir estadistas ou condutores de povos na mencionada Escola de Administração, mas apenas formar bons, competentes administradores, profissionais habilitados a exercer os cargos de chefia existentes no serviço público de modo adequado, capaz e responsável.

Já hoje ninguém mais põe em dúvida as vantagens de contar o Estado com uma equipe de profissionais altamente capacitados a desempenhar suas tarefas e responsabilidades de maneira correta, rápida e econômica. A noção de que os empregos públicos devem ser reservados para contentar protegidos, familiares de figurões sem escrúpulos, momentaneamente enfeixando nas mãos o poder de nomear ou a habilidade de fazer nomear, passou agora a constituir motivo de ridículo e repulsa, em qualquer país civilizado. Com efeito, a ausência de um sistema de provimento dos cargos públicos, que leve em conta, de primeira plana, a competência técnica e a habilitação profissional dos candidatos ao seu exercício, sôbre ser um lamentável sinal de atraso e irresponsabilidade, representa imperdoável esbanjamento do dinheiro do povo que se vê compelido a pagar caro para obter serviços de péssima qualidade. O povo, por intermédio do poderoso instrumento de que é detentor — o voto — pode e deve exigir do govêrno a prestação de serviços de maneira econômica e expedita. Para isso, porém, torna-se mister, em primeiro lugar, que os funcionários do Estado sejam rigorosamente selecionados, a fim de que só os competentes tenham possibilidade de ingressar e fazer carreira a serviço da Administração Pública. Entretanto — o que é ainda mais importante — faz-se indispensável que também os postos de direção, as funções que envolvem conhecimentos administrativos de alto calibre, sejam confiados a pessoas que possuam tais conhecimentos obtidos mediante uma formação profissional que devidamente as qualifiquem como administradores.

Não é mais possível admitir-se, a esta altura, que os diretores de repartições públicas fiquem dispensados de qualquer comprovação de competência antes da nomeação. Os amigos e parentes, bem

como os favores políticos, devem ser amparados e recompensados de outra qualquer forma, exceto a de oferecer-se a indivíduos sem a devida qualificação a chefia de importante departamento governamental. E' preciso não perder de vista que a ciência administrativa deve ser estudada por quem deseje ser administrador, tornando-se injustificável essa ojeriza de colocar-se à testa dos órgãos administrativos pessoas que se tenham submetido a treinamento formal em administração. Não seria mais simples, e menos nocivo, aos interesses coletivos se os cargos de chefia fôssem ocupados por administradores, do que por pessoas improvisadas e leigas, e por isso mesmo, incapazes de compreender os deveres e os processos que se englobam na função de administrar?

Eis aí porque o estabelecimento de uma Escola de Administração Pública se afigura de imperiosa necessidade entre nós. A criação de uma consciência administrativa em um país pode ser considerada, sem exagêro, como medida de verdadeira salvação pública.

Mas, afinal, que conhecimentos devem ser ministrados na projetada Escola aos candidatos a funções de direção em estabelecimentos públicos? Em primeiro lugar, parece indiscutível que o candidato deve saber o que é administração, seu histórico e evolução, seus princípios e problemas, seus métodos e objetivos, sua estrutura e seu funcionamento. A seguir, levando-se em conta que a administração atua dentro de um sistema jurídico que estabelece o fundamento legal aos seus atos, torna-se indispensável ensinar noções de direito e especialmente de Direito Administrativo, que é o ramo da ciência jurídica diretamente ligado à Administração Pública.

Assim como há uma ordem jurídica, há também uma ordem econômica dentro da qual os interesses coletivos necessitam encontrar satisfação adequada; o estudo dos problemas econômicos e financeiros com os quais, de um modo ou de outro, por fôrça de suas atribuições, todos os administradores serão compelidos a travar conhecimento, apresenta-se como mais um dos setores que devem fazer parte das matérias escolares.

Talvez a qualidade mais importante do administrador seja a sua capacidade de organizar. Com efeito, o chefe de uma empresa tem necessariamente de estar sempre organizando, no sentido de que os serviços da instituição que dirige sejam sempre econômicos e eficientes. A organização como ciência, arte e técnica, portanto, exige cuidadoso esmiuçamento. Há que ver, por outro lado, os instrumentos que o habilitam a convenientemente exercer a sua função de supervisor e coordenador do trabalho; queremos nos referir ao conhecimento da Estatística, da Contabilidade, da Documentação e de outros meios que eficientemente o auxiliem, sendo seu conhecimento, por isso, de alta relevância.

Uma entidade qualquer, para operar, carece de meios humanos e recursos materiais, cabendo ao dirigente aparelhar a sua empresa com tudo aquilo de que ela necessite; para isso, deve estar a par dos problemas e das soluções da administra-

ção de material e da orçamentária e da administração de pessoal. Nesta, bem como nas questões relativas à técnica de liderança e às relações humanas no trabalho, há que detalhar inúmeros compartimentos que fornecem ao chefe as armas necessárias para a tarefa diária de dirigir e cuidar da empresa que lhe foi confiada.

Faz-se mister também equacionar os problemas relacionados com a prestação de contas e com o relatório dos atos e fatos da gestão administrativa, bem como os referentes às técnicas de consulta da opinião pública, de vez que o administrador, sendo mero servidor do povo, tem o dever de verificar constantemente se os serviços de sua repartição funcionam de modo conveniente e satisfatório em relação aos superiores interesses da comunidade que o sustenta e mantém.

Finalmente, para atender ao imperativo do constante aperfeiçoamento e progresso administrativo, há que conhecer os métodos de pesquisa e a utilização deles para que a ciência da adminis-

tração cada vez mais se fortaleça em bases sólidas e duradouras. A responsabilidade de planejar e coordenar, contida e tratada em várias das disciplinas citadas, será naturalmente destacada cada vez que a discussão das matérias especificadas justifique esse realce.

Destarte, com uma formação profissional que leve em conta tôdas as disciplinas necessárias ao correto desempenho de suas atribuições de administrador, de par com o aprendizado do conteúdo da ação de administrar, parece fora de contestação que as repartições administrativas do Estado ficariam aparelhadas, sob uma direção assim capacitada e competente, a prestar ao povo um serviço econômico, expedito e eficaz. Este alto objetivo não será suficientemente desejável para suscitar a simpatia dos brasileiros responsáveis e esclarecidos, no sentido de que o estabelecimento da Escola de Administração, com as finalidades esboçadas neste comentário, é medida que merece a pena ser tentada e defendida em defesa dos superiores interesses da coletividade?

* * *

Cursos para Treinamento e Seleção

Quando se fala com tanta insistência na Escola Nacional de Administração, oportunas se afiguram as referências aos Cursos de Aperfeiçoamento do D. A. S. P. que, por motivos óbvios, devem ser o ponto de partida para o projeto da nova entidade. A nosso ver, seria mister, antes de iniciados os trabalhos de organização do grande instituto, reparar as lacunas da atual agência de formação de servidores públicos desde que ela é, por natureza, o campo ideal de ensaio em que os organizadores adquirirão experiência preciosa para planejar uma instituição de objetivos similares mas de âmbito e proporção muito maiores.

E' aliás com a atenção voltada para a possibilidade de se transformarem os cursos numa Faculdade Nacional que a respectiva direção pretende alterar, dentro em breve, as condições em que eles operam, interessando-se de início, dentre outras coisas, pela mudança do critério que atualmente preside à providência de criação de suas disciplinas ou séries de disciplinas. Até o momento, a posse de um diploma da escola oficial de treinamento pré e post-admissivo do funcionalismo público não importa, como seria de desejar, em proveito automático, quer para o Governo que a mantém, quer para aqueles que a freqüentam.

De fato. A conclusão dos estudos nessa unidade do D. A. S. P. não repercute de modo positivo na vida funcional ou profissional de quem se submete, com sacrifícios até, a suas imposições. Isto significa, pura e simplesmente, que há ausência

de razões de ordem prática para a criação de cursos no atual organismo de treinamento, o que contribui para reduzir os índices de sua utilidade e de seu rendimento. São mínimas as vantagens que eles oferecem ao seu corpo docente e também à administração porque dos esforços de ambos pouco ou nada resulta para a melhoria dos padrões do funcionalismo e dos serviços, desde que os títulos por eles conferidos não pesam na nossa política de pessoal como um de seus instrumentos hábeis de avaliação do mérito no caso do aperfeiçoamento a posteriori, e de seleção, no caso do aperfeiçoamento a priori, atuando os cursos, nesse último patricular, como peça subsidiária do mecanismo seletivo. Não é justo que, nesse difícil mundo de nossos dias, dêsse tão vultoso conjunto de atividades e despesas não redundem benefícios automáticos e objetivos, benefícios êsses que poderão ser definidos em termos de um recrutamento mais lógico, de um processo de seleção mais eficaz e de um sistema auxiliar de apuração da eficiência e capacidade do servidor no trabalho. Disso adviria, certamente, notável prestígio para o órgão de treinamento e para a própria função pública que viria adquirir um caráter mais profissional e menos amadorista.

A primeira experiência no sentido da modificação do atual critério será por isso em breve tentada com a criação de um curso especial de preparação de candidatos para a Série Funcional de Assistente de Administração. A habilitação nesse curso será condição indispensável para inscrição na prova de seleção planejada na base do curriculum escolar e realizada pela Divisão de Seleção.